



Marco Legal do Hidrogênio no Brasil

Evolução da Discussão sobre H2



2005

Roteiro para Estruturação da Economia do H2/MME

2002

Programa Brasileiro de Células a Combustível (PROCAC) PRÉ SAL – FONTES RENOVÁVEIS

2020

Plano Nacional de Energia/2050

2021

Res.CNPE 02 – P&D no Hidrogênio
Res.CNPE 06 – Diretrizes do Programa Nacional de Hidrogênio
Res.CNPE 07 – Combustível Sustentável
Plano Decenal de Expansão/PDE 2031
Diálogo de Alto Nível Nações Unidas
Nota Técnica EPE – Cores do Hidrogênio
Programa Nacional de Hidrogênio/PNH2

2023

Iniciativas Legislativas (PL 2308, PL 3452, PL 4907) Pacto Brasileiro pelo Hidrogênio Renovável CP ANEEL 18 (P&D – Projetos Hidrogênio)

2022

Iniciativas Legislativas
(PL 725, PL 1878. PL1880)

Res.CNPE 06 – Institui Programa Nacional do
Hidrogênio e Cria Comitê Gestor
Cerificação CCEE

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Transição Energética e a Matriz Brasileira





Valorização dos Recursos Energéticos Brasileiros no Desenho do Marco Legal



		9)
C	F	Ξ	1
	٤	•	1
١,	F	ī	
	S	2	4
	٤		
	t	Ŧ	
	-	ī	
Ţ,	_	۲	

Governança	Taxonomia	Certificação	Incentivos
quadro legal, institucional e regulatório claro e sólido fornece segurança e estabilidade jurídica (quem disciplina, quem autoriza, quem fiscaliza)	valorização das diferentes rotas de produção do hidrogênio para aproveitamento dos recursos ao máximo	competência, critérios e procedimentos são relevantes para assegurar comercialização dos certificados (ambiente nacional e global)	relevância para o desenvolvimento da cadeia produtiva, observada a alocação adequada (quem precisa, quem paga e até quando)
Autorização ANP (resguardadas competências das demais agências reguladoras) COGES-PNH2 com participação do setor produtivo e academia	Evolução da Terminologia (Hidrogênio de Baixo Carbono e Hidrogênio Renovável) Dinamismo da Especificação Técnica Critério da Adicionalidade	Agente Certificador de Origem (único ou múltiplos) Critérios para Hidrogênio e para Produtos Verdes (aço, cimento, fertilizante verdes)	Pacote de Incentivos Tributários e Regulatórios Outros Benefícios (redução de gargalos e otimização da transmissão; aproveitamento de vertimento turbinável)



Obrigada!

<u>gerusa@mrfa.com.br</u> – 55.11.98111.9432